



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ 69.398.402/0001-92

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 de 15 de maio de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cedralense ao Senhor **CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Cedralense ao Senhor **CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR**, pelos relevantes trabalhos prestados no Estado do Maranhão, como Deputado Federal e atualmente como Governador tem contribuído com inúmeras melhorias para o avanço do nosso município.

Art. 2º - A honra que ora se outorga, será realizada em sessão solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, em 15 de maio de 2025.



ANTENOR FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Presidente